



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA CEDH E CEEDH/ES, Nº 001, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para Conferência Livre de Educação em Direitos Humanos, etapa preparatória da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, compreendida como a Etapa Estadual da 13ª ConDH.

O COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CEEDH/ES e o CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CEDH, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelos seus regimentos.

Considerando a Portaria MDHC nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que convoca a Etapa Nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Considerando a Portaria Conjunta SEDH Nº 002-S, de 27 de junho de 2025, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos, que convocam a 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, compreendida como a Etapa Estadual da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Considerando a Resolução CEDH Nº 002, de 27 de junho de 2025, que institui a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CEDH Nº 003, de 14 de julho de 2025, que institui as regras que dispõem sobre as ETAPAS LIVRES da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Livre de Educação em Direitos Humanos, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz, na perspectiva da educação em direitos humanos.

Art. 2º Estabelecer o dia 04 de setembro de 2025 para a realização da Conferência Livre de Educação em Direitos Humanos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEEDH/ES e do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo – CEDH.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Livre de Educação em Direitos Humanos, será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º A Conferência Livre de Educação em Direitos Humanos elegerá pessoas delegadas e aprovará propostas para a Etapa Estadual, de acordo com Resolução CEDH Nº 003, DE 14 de julho de 2025, que dispõe sobre as regras de organização das Conferências Livres.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 18 de Julho de 2025.

ARILSON VENTURA

Coordenador Executivo do CEEDH-ES

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARILSON VENTURA
CIDADÃO

assinado em 18/07/2025 12:51:39 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CIDADÃO

assinado em 18/07/2025 11:12:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 12:51:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA PAZ GATICA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1R20LP>